



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 04/2026
Sessão Ordinária 30/03/2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às vinte horas e nove minutos reuniu-se o Poder Legislativo do Município de Ponte Preta, tendo como Presidente o Vereador Laércio Brun. O Presidente deu por aberto os trabalhos, mas solicitou que antes do início da sessão propriamente dita se aguardasse cinco minutos para que a Vereadora, Sra. Pierina Neusa Lazzarin, que se atrasou. Com a presença da Vereadora já nominada, o Presidente deu prosseguimento à reunião, solicitando que todos os presentes ficassem em pé para fazer a oração do Pai Nosso. Ato posterior, o Presidente procedeu à chamada dos colegas Vereadores: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Pierina Neusa Lazzarin, Seleni Fatima Bortolini e Welison José Valduga, estando todos presentes. Após, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da última sessão, sendo que como nenhum Vereador quis se manifestar. Diante disso a ATA foi colocada em votação, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Feito isso, o Presidente passou para o grande expediente, sendo que a palavra ficou à disposição, não tendo nenhum Vereador se manifestado. Em seguida, o Presidente informou que através do Ofício Nº 048/2026 o Poder Executivo encaminhou o balanço geral do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, ou seja, as Contas Ordinárias do Poder Executivo e as Contas Anuais do Poder Legislativo relativo ao exercício de 2025, comunicando que o balanço se encontra disponível a todos os contribuintes e Vereadores para exame e apreciação pelo prazo de 60 dias na secretária Câmara de Vereadores, conforme estabelece o art. 17, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal. Também informou que o Poder Legislativo recebeu convite da APAE de Campinas do Sul para o evento em prol a entidades, convidando a todos os Vereadores e seus familiares. Em seguida passou-se para os esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para nossa próxima Reunião que se dará no dia 13/04/2026, às 20h.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 30 de Março de 2026.



Vereador LAÉRCIO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Vereador Carubla Paula Zukowski

1º Secretária

APROVADO em 13/04/26
Câmara Municipal de Vereadores.
Ponte Preta-RS